



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 041/2022

Jardim – MS, 21 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita do município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que especial o que o que dispõe o art. 76, VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear representantes em substituição conforme abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica/CACS**, e; complementar mandato fixado no **Decreto nº 180 de 18 de outubro de 2021**:

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Darlan Benites Mougnot

Suplente – Rosimeire Pereira Valério Franco

Em substituição a Sérgio Henrique Sá Braga e Neila Mara Costa

Flores

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Representante das Organizações da Sociedade Civil:

Suplente – Wagner Luiz Florentino Cavalheiro
Em substituição à Márcia Klidzio

Artigo 2º- Nomear representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica/CACS, e; complementar mandato fixado no Decreto nº180 de 18 de outubro de 2021, nos termos do artigo 7º, inciso I, "a" da Lei 2.015/2021:

Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular – Aline de Barros Ibanhes

Suplente - Fabiane dos Santos Santana

Titular – Nielsen Salazar Matos

Suplente - Elza Franco Gonçalves de Oliveira

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita de Jardim-MS